



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 98/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000664.2019-37, de 23 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 23 de janeiro de 2019, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 22 de janeiro e 5 de fevereiro de 2019, da servidora Edneide da Conceição Bezerra, Matrícula SIAPE n.º 2245601, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 3 de junho de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 05/02/2019 14:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93527

Código de Autenticação: 849e446696

